



DECRETO EXECUTIVO Nº 970, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.061,02 (onze mil e sessenta e um reais e dois centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

04.13.122.0033.2.028 – CALENDÁRIO DE EVENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.150,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. jurídica...R\$ 2.850,00

04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0027.2.035 – PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

03.10.301.0025.2.082 – MANTER O PROGRAMA INVERNO GAÚCHO
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 – Contrat. por Tempo Indeter.....R\$ 2.000,00

04.10.301.0025.2.53 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 2.240,04

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
03.15.751.0023.2.078 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 1.020,98

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.23.695.0034.2.012 – INCREMENTO DOS PONTOS TURÍSTICOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.900,00

"Somar para Desenvolver"



04.13.391.0002.1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 814,00

04.12.306.0012.2.025 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.275,00

04.12.364.0014.2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pes. Jurídica.....R\$ 800,00

04.27.812.0032.2.027 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CAPITÃO DUNGA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 211,00

04.13.391.0016.2.026 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoa Civil.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0025.2.53 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias.....R\$ 2.240,04

Excesso de arrecadação relativa ao Programa Inverno GaúchoR\$ 2.000,00

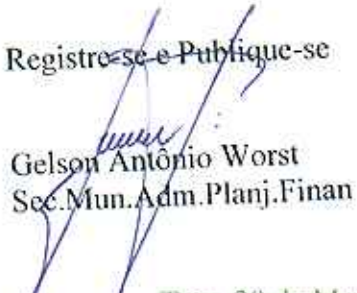
Excesso de arrecadação relativo a transferência do recurso da Iluminação Pública.....R\$ 1.020,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de novembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net